



PORTARIA Nº 32/CBMSC, de 12/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2024, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

929107-5 ANDRINO COSTA
929225-0 ODAIR GREFFIN
929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1L60J6YR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 15/01/2024 às 18:44:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 17/01/2024 às 13:24:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTM5NF8xMzk1XzlwMjRfMUw2MEo2WVI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001394/2024** e o código **1L60J6YR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.